

Caríssimo(a) Associado(a),

Apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direitos Especiais e Tutela das Minorias na Atividade Empresarial**, do XXII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado no Centro Universitário Curitiba (UNICURUTIBA/PR), entre os dias 29 de maio e 1º de junho de 2013.

O evento propôs uma análise da atual Constituição brasileira e ocorreu num ambiente de balanço dos programas, dada a iminência da trienal CAPES-MEC. Passados quase 25 anos da promulgação da Carta Magna de 1988, a chamada Constituição Cidadã necessita uma reavaliação. Desde seus objetivos e desafios até novos mecanismos e concepções do direito, nossa Constituição demanda reflexões. Se o acesso à Justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo. Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e consequentes novos parcelamentos das dívidas dos entes federativos, bem como o julgamento da chamada ADIN do calote dos precatórios. Cito apenas um dentre inúmeros casos que expõem os limites da Constituição de 1988. Sem dúvida, muitos debates e mesas realizados no XXII Encontro Nacional já antecipavam demandas que semanas mais tarde levariam milhões às ruas.

Com relação ao CONPEDI, consolidamos a marca de mais de 1.500 artigos submetidos, tanto nos encontros como em nossos congressos. Nesse sentido é evidente o aumento da produção na área, comprovável inclusive por outros indicadores. Vale salientar que apenas no âmbito desse encontro serão publicados 36 livros, num total de 784 artigos. Definimos a mudança dos Anais do CONPEDI para os atuais livros dos GTs – o que tem contribuído não apenas para o propósito de aumentar a pontuação dos programas, mas de reforçar as especificidades de nossa área, conforme amplamente debatido nos eventos.

Por outro lado, com o crescimento do número de artigos, surgem novos desafios a enfrentar, como o de (1) estudar novos modelos de apresentação dos trabalhos e o de (2) aumentar o número de avaliadores, comprometidos e pontuais. Nesse passo, quero agradecer a todos os 186 avaliadores que participaram deste processo e que, com competência, permitiram-nos entregar no prazo a avaliação aos associados. Também gostaria de parabenizar os autores

selecionados para apresentar seus trabalhos nos 36 GTs, pois a cada evento a escolha tem sido mais difícil.

Nosso PUBLICA DIREITO é uma ferramenta importante que vem sendo aperfeiçoada em pleno funcionamento, haja vista os raros momentos de que dispomos, ao longo do ano, para seu desenvolvimento. Não obstante, já está em fase de testes uma nova versão, melhorada, e que possibilitará sua utilização por nossos associados institucionais, tanto para revistas quanto para eventos.

O INDEXA é outra solução que será muito útil no futuro, na medida em que nosso comitê de área na CAPES/MEC já sinaliza a relevância do impacto nos critérios da trienal de 2016, assim como do *Qualis* 2013/2015. Sendo assim, seus benefícios para os programas serão sentidos já nesta avaliação, uma vez que implicará maior pontuação aos programas que inserirem seus dados.

Futuramente, o INDEXA permitirá estudos próprios e comparativos entre os programas, garantindo maior transparência e previsibilidade – em resumo, uma melhor fotografia da área do Direito. Destarte, tenho certeza de que será compensador o amplo esforço no preenchimento dos dados dos últimos três anos – principalmente dos grandes programas –, mesmo porque as falhas já foram catalogadas e sua correção será fundamental na elaboração da segunda versão, disponível em 2014.

Com relação ao segundo balanço, após inúmeras viagens e visitas a dezenas de programas neste triênio, estou convicto de que o expressivo resultado alcançado trará importantes conquistas. Dentre elas pode-se citar o aumento de programas com nota 04 e 05, além da grande possibilidade dos primeiros programas com nota 07. Em que pese as dificuldades, não é possível imaginar outro cenário que não o da valorização dos programas do Direito. Nesse sentido, importa registrar a grande liderança do professor Martônio, que soube conduzir a área com grande competência, diálogo, presença e honestidade. Com tal conjunto de elementos, já podemos comparar nossos números e critérios aos das demais áreas, o que será fundamental para a avaliação dos programas 06 e 07.

Com relação ao IPEA, cumpre ainda ressaltar que participamos, em Brasília, da III Conferência do Desenvolvimento (CODE), na qual o CONPEDI promoveu uma Mesa sobre o estado da arte do Direito e Desenvolvimento, além da apresentação de artigos de pesquisadores do Direito, criteriosamente selecionados. Sendo assim, em São Paulo lançaremos um novo livro com o resultado deste projeto, além de prosseguir o diálogo com o IPEA para futuras parcerias e editais para a área do Direito.

Não poderia concluir sem destacar o grande esforço da professora Viviane Coêlho de Séllos Knoerr e da equipe de organização do programa de Mestrado em Direito do UNICURITIBA, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso encontro. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

Curitiba, inverno de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira
Presidente do CONPEDI

Apresentação

É com imensa satisfação que nós, Coordenadores do Grupo de Trabalho “Direitos Especiais e Tutela das Minorias na Atividade Empresarial”, Professores Doutores Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoncini (UNICURITIBA), Regina Célia Martinez (FMU) e Ronaldo Alves de Andrade (FMU), apresentamos à comunidade acadêmica o valioso fruto dos trabalhos apresentados durante o XXII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI, ocorrido nas dependências do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA, situado na Capital paranaense, entre os dias 29 de maio e 1º de junho de 2013, evento científico de grande sucesso de público e que ofertou a sua autorizada contribuição para o crescimento e aprimoramento da Ciência Jurídica brasileira.

O tema do Encontro foi o seguinte: “25 anos da Constituição Cidadã: Os Atores Sociais e a Concretização Sustentável dos Objetivos da República”. Para além da excelência da proposta, ela foi de uma oportunidade indiscutível, abrangendo toda a programação XXII CONPEDI, como é o caso do Grupo de Trabalho que dá nome a essa obra, cuja totalidade dos artigos passou por uma rigorosa e prévia avaliação levada a efeito por, no mínimo, dois Professores Doutores em Direito, antes de sua escolha para apresentação no evento.

Durante os trabalhos do Grupo “Direitos Especiais e Tutela das Minorias na Atividade Empresarial”, os textos passaram por intensa análise dos participantes, discussões havidas no transcurso do dia 31 de maio, numa ambiência marcada pelo intenso debate democrático e respeito às opiniões divergentes, cuja síntese, poder-se-ia afirmar, contribuiu para o aperfeiçoamento dos artigos, numa perspectiva científica irreparável.

Dez foram os trabalhos apresentados: “Abertura constitucional para as questões envolvendo a liberdade de crença dos fiéis da Igreja Adventista do Sétimo Dia”, de Cibele Merlin Torres e Antonio Augusto Cruz Porto; “Autorregulação e hotelaria inclusiva – uma proposta de convivabilidade e de mercado”, de Maria Constança Madureira Homem de Carvalho e Sandra Filomena Wagner Kiefer; “Cotas para mulheres em conselhos diretores – uma realidade europeia factível e necessária para o Brasil?”, de Luciane Maria Trippia e

Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoncini; “Meio ambiente, empresa e cidadania: riscos planetários em uma sociedade global”, de Andreza de Souza Toledo e Lucélia Simioni Machado; “Mercado de capitais como sede dos direitos fundamentais difusos à igualdade informacional e de oportunidades”, de Karina Teresa da Silva Maciel e Antonio Martin; “O direito de inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais no mercado de trabalho”, de Eloy Pereira Lemos Junior e Romeu Júnio de Bessa; “O direito de representação dos acionistas minoritários no conselho fiscal”, de Cláudio Luiz de Miranda Bastos Filho; “O dumping social e a total possibilidade de tutela das minorias na atividade empresarial”, de Juliana Machado Massi e Marco Antônio César Villatore; “O meio ambiente laboral frente à maximização da responsabilidade socioambiental das empresas”, de Daniel Ferreira e Maria Ivone Godoy; e “O trabalho dos discriminados e das minorias estimulado pelas licitações e os contratos administrativos – ações afirmativas e a responsabilidade social empresarial”, de Fernando Paulo da Silva Maciel Filho.

Guardando os mencionados artigos pertinência com os “Direitos Especiais e Tutela das Minorias na Atividade Empresarial”, tem-se a convicção de que os textos que ora se publica – cuidando da liberdade de crença, da inclusão das minorias e ações afirmativas, dos minoritários no mercado de capitais e da globalização e os riscos ao meio ambiente –, constituem a resultante de pesquisas acadêmicas abalizadas, cujos textos, além de uma leitura agradável, contribuirão para novas pesquisas e avanços nessa área, tão sensível e importante para os estudiosos e, principalmente, para a população em geral, pois a proteção de seus direitos significa, a um só tempo, o respeito à dignidade da pessoa humana e o atendimento da força normativa da nossa Constituição Cidadã, que nesse ano do XXII CONPEDI completa um quarto de século, plena de energia, avanços e realizações.

Parabenizando os pesquisadores desse Grupo de Trabalho e todos os organizadores do XXII CONPEDI, esperamos que os nossos leitores façam ótimo proveito dessa obra, representativa de um esforço coletivo e aristotélico na construção do bem comum.

Coordenadores do Grupo de Trabalho

Professor Doutor Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoncini – UNICURITIBA

Professora Doutora Regina Célia Martinez – FMU

Professor Doutor Ronaldo Alves de Andrade – FMU